



O Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE) da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) promove em 2023 o IV Concurso Semana Brasileira de Enfermagem de Vídeos, com o tema " História(s) da Enfermagem para o fortalecimento e sustentabilidade de suas organizações ", durante a 84ª Semana Brasileira de Enfermagem. As inscrições estão abertas até o dia 19 de maio de 2023.

REGULAMENTO

- 1) A inscrição é gratuita;
- 2) O vídeo deverá abordar o tema "História(s) da Enfermagem para o fortalecimento e sustentabilidade de suas organizações". Esta temática faz parte do Eixo 3 do tema central da ABEn- "**Valorização do Trabalho em Enfermagem com Desenvolvimento Sustentável e Bem Viver**". O eixo se baseia na "Sustentabilidade da enfermagem com ênfase no fortalecimento ético, estético, técnico, político e científico necessários à luta pela valorização e reconhecimento social da Enfermagem. Neste eixo destaca-se a necessária organização interna do campo da Enfermagem, por meio do fortalecimento e sustentabilidade de suas organizações para a garantia das condições objetivas de luta pela valorização. Também, destaca a potência representada pela presença da enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde e a necessidade de ter os usuários do Sistema de Saúde como os principais parceiros nesse processo de busca pela valorização da enfermagem no mundo do trabalho em saúde".
- 3) O número máximo de autores é 6, sendo pelo menos 1 enfermeiro ou estudante de enfermagem;
- 4) Na composição dos autores é obrigatório ter um sócio efetivo da ABEn;
- 5) O vídeo deverá ter até 3 minutos de duração;
- 6) A inscrição do vídeo deverá ser feita exclusivamente por este formulário, onde será inserida a URL (endereço eletrônico) do vídeo concorrente postado em uma conta do YouTube sem restrição de acesso;



7) Serão aceitas as produções audiovisuais captadas por todo tipo de tecnologia, desde que preservada a qualidade do produto final, apresentado nos formatos compatíveis com o YouTube – Resoluções recomendadas: 1080p ou 720p.

8) Ao fim do vídeo os créditos com o nome dos autores e outros dados relevantes devem ser apresentados.

Sobre Direitos Autorais:

1) Os direitos de uso relativos às obras encaminhadas serão cedidos à ABEn por prazo indeterminado, sem que seja devido ao participante qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela ABEn, na íntegra ou em trechos, em

qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

2) É de inteira responsabilidade dos autores as questões inerentes ao direito autoral e de imagem de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação dos vídeos, desde já se obrigando a indenizar a ABEn na hipótese de a entidade sofrer qualquer prejuízo em decorrência dos vídeos.

Comissão Julgadora:

1) A escolha das propostas vencedoras será feita por uma Comissão Julgadora, especialmente composta e designada para tal finalidade.

2) A Comissão Julgadora será composta por pelo menos 03 (três) membros convidados e coordenados pelo DHE ABEn Nacional.

3) As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

Critérios para avaliação:

Os critérios de avaliação utilizados serão os seguintes:

Adequação ao tema central – 25%;

Narrativa (coerência na construção do vídeo) – 25%;

Criatividade – 15%;

Edição – 15%;

Fotografia (qualidade de imagem) – 10%;

Som (qualidade de áudio) – 10%.



Divulgação dos vencedores e premiação:

- 1) O vencedor será anunciado ao vivo no dia 26 de maio de 2023, durante evento da ABEn, que será divulgado nos canais de comunicação da ABEn nacional e aos participantes;
- 2) O vídeo vencedor receberá como prêmio uma inscrição em um evento científico da ABEn e certificação emitida pelo DHE da ABEn para o(s) autor(es);
- 3) Para receber a inscrição gratuita no evento da ABEn o autor indicado pelo grupo deverá estar quite com a anuidade da ABEn no ano do evento.

Vídeos que não atendam as especificações aqui descritas serão desclassificados.